

ATA CPA 11/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 22/04/2020 – início: 13h30/término: 15h00.

Local: Vídeo Conferência – link <https://meet.google.com/stk-ewbn-fun>

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/Presidente CPA ; Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandra Aguiar Pedro/SEHAB; Claudio Campos/SMPR; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Gerisvaldo Ferreira da Silca/CRECI-SP; Guilherme Iseri de Brito/SVMA ; João Carlos da Silva/SMPED; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Lenita Secco Brandão/CREA/SP; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG; Luiz Carlos Frigério/SMT; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Walther Rodrigues Filho/SEGUR;

Faltas justificadas: Maria Cecília Cominato/SMS

Convidados:

Sirlei Huler/SMPED; Robson dos Santos/SMPED; Myrna dos Santos Mello; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Nádia Lopes.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6065.2018/0000787-7 – Galeria Prestes Maia – Denúncia falta de acessibilidade

Agradecendo retorno do expediente e apreciadas as informações prestadas por SGM/CAF acerca de providências para colocação na Galeria Prestes de indicativos para os munícipes e usuários da Praça de Atendimento da Gestão sobre a rota alternativa oferecida através do Edifício Matarazzo, porém, devido ações de vandalismo a não permanência das mesmas, o Colegiado solicita aplicação de sinalização com maior resistência a depredação e consequente maior permanência, considerando período necessário para adoção de solução definitiva de rota acessível no bem público.

SEI 6027.2019/0007843-4 – Parque Nabuco - Aprov. Acessibilidade Readequação Caminhos e Parquinho

Em apreciação de plantas contemplando ajustes solicitados em ATA CPA 38/2019, o Colegiado emitiu **parecer favorável** em relação a acessibilidade no projeto apresentado.

PE 2019-0.037.250-5 – Yara Taira e outros – Alv. Aprovação de Reforma

Em atenção à consulta efetuada por SUB AF/CPDU/SUSL/APROV, o Colegiado manifestou-se:

- 1 – Em relação ao acesso ao mezanino, somente ambientes classificados como uso restrito conforme ABNT NBR 9050 – Item 3.1.38 estão dispensados de atendimento a rota acessível, considerar ausência de indicação da utilização do ambiente em análise no projeto simplificado apresentado, assim como informação sobre permanência humana no local;
- 2 – Em relação à previsão de vaga reservada para estacionamento de veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência, não foi observada impraticabilidade para sua

implantação no local. Considerada argumentação do interessado, o Colegiado observou que a faixa adicional com 1,20m de largura integrante da vaga reservada pode ter seu uso compartilhado com a circulação de pedestres adjacente, para o caso específico.

SEI 8510.2020/0000078-0 – Elevador – Theatro Municipal

Analisado o expediente, o Colegiado manifestou-se **favorável** ao projeto apresentado.

Reunião foi encerrada às 15:00h.